

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 35/2009

O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 504/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação parcial do IGP-M, no período de nov.-10 a out.-11, observado o limite dos valores praticados no mercado, com percentual de 4,88%, resultando no valor atualizado de R\$ 4.708,80 (quatro mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 03-11-2011, conforme Contrato n. 35/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito das 7ª ZE e 142ª ZE - Bagé/RS), firmado entre o TRE/RS e a Sra. ISOLDA SILVEIRA DA SILVA e OUTROS.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.

Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.